



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 090 / 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador CIRO FERNANDES PINTO, usando das atribuições que a Lei lhe confere, INDICA ao Prefeito Municipal a CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECIAL, de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos (acima de 60 anos).

JUSTIFICATIVA

A solicitação feita nesta, tem o objetivo de atender à vários pedidos de munícipes a este vereador.

Sugerimos que, o medicamento a ser entregue deverá ser suficiente para no mínimo, um mês de uso contínuo e distribuído pelos agentes comunitários de saúde, a cada prescrição médica, com validade máxima de seis meses para a concessão de benefício.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de abril de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>324/18</u> <u>10/04/18</u> HORA: <u>14:05</u>  O FUNCIONÁRIO
